

Lei nº 1339/2023

Araguatins, 04 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre denominação da Rua 02 localizada no centro, via Pública denominada de Rua Ivaldo Oliveira Fonseca Junior.”

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ivaldo Oliveira Fonseca Junior, na Rua 02 localizada no centro.

Art. 2º - Fica obrigado a fixar na referida Rua a seguinte nomenclatura: Rua Ivaldo Oliveira Fonseca Junior.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 04 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

AQUILES PERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br


Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021

ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES

Em: 04 / 10 / 2023

Secretário Municipal de Administração e Finanças


Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO
www.araguatins.to.gov.br - semad@araguatins.to.gov.br